

RESOLUÇÃO nº 0140/2019-SEDS

Nomeação dos Membros
da Comissão Intergestores
Bipartite - CIB/PR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base na Resolução nº 8, de 16 de dezembro de 2005, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT e, com base no artigo 5º do Regimento Interno da CIB/PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Assumir a condição de membro titular e coordenador da CIB/PR, conforme lhe faculta o art. 3º, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR:

TITULAR

Adayr Cabral Filho
Coordenador

Art. 2º Designar os membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR, como representantes do órgão gestor estadual:

SUPLENTE

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Coordenador Suplente

TITULAR	SUPLENTE
Maiara de Almeida Abreu	Pricila Marcoccia de Souza
Manoel Tadeu Barcelos	Rosely Lemos Schinemann
Letícia Regina Hillen dos Reis	Paula Cristina Calsavara Cunha
Edison Luiz Machado de Camargo	Carmen Cristina Zadra
Carlos Ricardo Bostelmann Neto	Magali Socher Luiz

Art. 3º Designar a composição da Secretaria-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, com os seguintes integrantes:

Juliana Muller	Secretária Executiva
Ticyana Paula Begnini	Membro - SEDS
Gladys Tortato	Membro - COGEMAS
Vívia Aparecida da Silva Ogg	Membro - COGEMAS
Rebekka R. Alves	Membro - COGEMAS

Art. 4º Designar como representantes dos gestores municipais:

PORTE	MUNICÍPIO	REPRESENTANTE
Pequeno Porte I	Maria Helena	Titular: Mariângela Broch da Costa
	Nova Prata do Iguaçu	Suplente: Elizete Cavasin
Pequeno Porte I	Marilândia do Sul	Titular: Vanessa Aparecida Ferreira
	Cambira	Suplente: Vanessa Marques da Silva
Pequeno Porte II	Palotina	Titular: Darcy Gris
	Laranjeiras do Sul	Suplente: Elisa Regina Gemelli da Silva
Médio Porte	Cambé	Titular: Ângela Cristina Pascueto de Amaral
	Fazenda Rio Grande	Suplente: José Roberto Zanchi
Grande Porte	Colombo	Titular: Maria da Silva Souza
	Campo Largo	Suplente: Zeila Plath Oliveira
Metrópole	Curitiba	Titular: Thiago Kronit Ferro
	Curitiba	Suplente: Roberta Cristina Pivatto Borges Mello

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 028/2019-SEDS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de Maio de 2019.

Ney Leprovost
**Secretário de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

Resolução nº140/2019 – SEDS - Publicada no DIOE nº 10442 de 23/05/2019.